



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 278/99.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Doutor em Ciências, da Professora Substituta LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 197/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de agosto de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007080/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 24 de fevereiro do corrente ano, o Título de Doutor em Ciências – Área de Concentração: “HISTOLOGIA”, da Professora Substituta LIRIANE BARATELLA EVÊNCIO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007080/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =